



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6770/2018  
ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 140/2017, (*contratação de empresa especializada na área de desentupimento predial e para eventual contratação de caminhão sucção e hidrojato, para serviços de desobstrução de redes de drenagem pluviais*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **BENEDITO BARBOSA FILHO ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BENEDITO BARBOSA FILHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 00.754.541/0001-05**, com sede e administração à Rua: Alfredo Cunha da Motta, nº 456, fundos, Bairro: Sernamby - São Mateus-ES – CEP: 29.930-460, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Srº. Benedito Barbosa Filho, inscrito no CPF nº 758.820.607-10. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 140/2017**, referente ao objeto de *contratação de empresa especializada na área de desentupimento predial e para eventual contratação de caminhão sucção e hidrojato, para serviços de desobstrução de redes de drenagem pluviais*.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO VALOR**

2.1- O valor do aditamento, de **R\$ 6.360,90 (Seis mil trezentos e sessenta reais noventa centavos)**, que representa 25% (**Vinte e cinco por cento**).





### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018.

**22.01.00 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**22.01.30 Fundo Municipal de Assistência Social**

Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0073-08.244.0008.2.0171

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.399.0000

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **DA RATIFICAÇÃO**

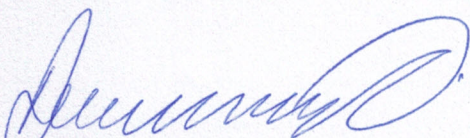
**4.1** - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Agosto de 2018.

  
**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito

Contratante

  
**BENEDITO BARBOSA FILHO ME**

CNPJ/MF de nº 00.754.541/0001-05

Contratado

  
**Arilana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872